

3231
8

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR
- CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

NOTA JURÍDICA n. 00004/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.010725/2018-95

INTERESSADOS: PREFEITURA DO CAMPUS PCU UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO

Senhora Procuradora Chefe,

1. Retornam os presentes autos à análise e manifestação jurídica acerca da minuta do **Contrato nº 30/2022 a ser celebrado entre a UFPA e a empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO**, tendo como objeto a **“CONCLUSÃO DO BLOCO PADRÃO COM 3 PAVIMENTOS – CIDADE UNIVERSITÁRIA / BLOCO TELECOM”** para atender as necessidades desta IFES.

2. O motivo que desencadeou a elaboração dos instrumentos ora sob análise já fora objeto de manifestação por esta Procuradoria, por meio da PARECER n. 00064/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 3080-3093), aprovado em Despacho à fl. 3094, homologado pelo Magnífico Reitor a fl. 3095, razão pela qual, nesta oportunidade, limitar-se-á à verificação quanto à regularidade material e formal do instrumento contratual.

3. Compulsando os autos, verifica-se a possibilidade de formalização do presente contrato de prestação de serviços engenharia, para conclusão do bloco padrão com 3 pavimentos – Cidade Universitária / bloco TELECOM, por meio da Concorrência nº 02/2019, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012.

4. Destaca-se, por oportuno, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa a ser contratada, da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA** do presente Contrato, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.

5. Além disso, a necessidade de especial atenção à **CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, a fim de que seja realizada a escorreita fiscalização dos contratos, o que permitirá a esta IFES adotar, tempestiva e efetivamente, todas as medidas que se façam necessárias ao longo da execução contratual.

6. Destarte, considerando que a minuta do instrumento foi elaborada de acordo com a legislação de regência, esta Procuradoria apõe seu “visto” (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do **Contrato nº 30/2022**, para que, após a adoção das medidas pertinentes, passe a produzir seus efeitos.

Belém, 12 de agosto de 2022.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

PROCURADORA FEDERAL

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073010725201895 e da chave de acesso 35cb505d



Documento assinado eletronicamente por MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 960898804 e chave de acesso 35cb505d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 12-08-2022 13:43. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR
- CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00409/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU

NUP: 23073.010725/2018-95

INTERESSADOS: PREFEITURA DO CAMPUS PCU UFPA

ASSUNTOS: EDITAL

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada na **NOTA JURÍDICA n. 00004/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU**, e recomendo vossa adoção.

Belém, 16 de agosto de 2022.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procuradora Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073010725201895 e da chave de acesso 35cb505d



Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 963113317 e chave de acesso 35cb505d no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 16-08-2022 10:14. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Processo nº 010725/2018-95

Fls.3133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

De acordo a Nota n.00004/2022/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, e ciente do Despacho de Aprovação n.00409/2022/GABG/PFUFPA/PGF/AGU, homologo o Contrato nº 30/2022 a ser celebrado entre a UFPA e a empresa LUIS MANOEL SARAIVA NETO, tendo como objeto a “Conclusão do Bloco Padrão com 3 pavimentos – Cidade Universitária/Boco TELECOM”.

À PROAD, para ciência e providências.

Em, 16/08/2022.

o p q r s

Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor da UFPA



3134

À PROAD,

Para autorizar a despesa e emissão de empenho referente ao contrato nº 30/2022.

Hugo Souza
Hugo Jordan S. Souza
Administrador
Mat. SIAPE: 1353227-UFPA
Em 17/08/2022.

APROVO E AUTORIZO A DESPESA.

21: 17/08/2022.
Raimundo da Costa Almeida
Raimundo da Costa Almeida
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 582/2021-UFPA

À DFC/GOF

Para emissão de empenho. Após, retornar os autos a DCC para demais providências.

Hugo Souza
Hugo Jordan S. Souza
Administrador
Mat. SIAPE: 1353227-UFPA
Em 17/08/2022.

À DCC,
PARA PROVIDÊNCIAS
EM: 30/08/2022

Sillas Monteiro
Sillas Monteiro Batista
Assist. em Administração
Mat. SIAPE 3085284
GOF/DFC/PROAD/UFPA